

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Eu _____, residente no endereço: _____, cidade: _____, CEP: _____ - _____, com RG: _____, CPF _____, solicito o cancelamento da Reserva Nº: _____, com período previsto para: de ___/___ à ___/___, pelos motivos abaixo:

Declaro estar ciente da Política de Reembolso do Sesc-AL e autorizo depósito na seguinte conta corrente (não informar conta poupança):

Banco:	Para pagamentos em cartão de crédito:
Agência:	Número do cartão:
Nº da conta corrente:	Nome do titular:
Titular da c/c:	Validade:
CPF do titular da c/c:	Número de parcelas:
Data do envio da solicitação:	

Assinatura do titular da reserva
(Igual a identidade)

PROCEDIMENTOS E PERCENTUAIS DE REEMBOLSO REFERENTES AO

CANCELAMENTO DE RESERVAS: **1)** Cancelamentos com mais de 15 dias de antecedência: 100% de devolução; **2)** Cancelamentos entre 14 dias e 24 horas de antecedência: 50% de devolução; **3)** No show (não comparecimento): não haverá devolução do valor pago; **4)** Interrupção de hospedagem/ saída antecipada, com comprovação de motivo de força maior, reembolso integral (sujeito à análise); **5)** O reembolso será calculado de acordo com o valor total já pago pelo cliente e não pelo valor da diária; **6)** Prazo para devolução até o dia 30 úteis após o envio da documentação completa; **7)** Retenção de taxas de serviço inerentes aos cartões de crédito/ boletos bancários: **7.1)** Nos casos de pagamentos realizados por meio de cartão de crédito, o Sesc fará o cancelamento das parcelas futuras, junto à operadora do cartão, em até 90 dias da data da venda e fará o ressarcimento das prestações pagas até o momento do cancelamento; **7.2)** No caso de a data da venda ultrapassar 90 (noventa) dias, o Sesc fica impossibilitado de efetuar o cancelamento devido à administradora do cartão não disponibilizar esta venda para a operação. Nesse caso, será efetuado o ressarcimento das prestações pagas, no prazo de até 10 dias úteis.

As demais parcelas serão ressarcidas mês a mês, na medida em que o contratante efetuar o pagamento da fatura, ressaltando ainda o direito de cobrar do CONTRATANTE a taxa administrativa vigente exigida pela operadora do respectivo cartão. SESC – Serviço Social do Comércio | Administração Regional no Estado de Alagoas | www.sescalagoas.com.br